



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Art.92 do Regimento Interno

Ex.mo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, após ouvido o Plenário e observadas as formalidades regimentais, requer que seja encaminhado ofício ao Poder Executivo Municipal, solicitando que determine ao setor competente tomar providências urgente, no que se refere a patrolamento das ruas de nossa cidade que se encontram intrafegáveis.

Sala das sessões, em 3 de agosto de 2026.

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ
Bancada do MDB

GERAL 245
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 3.245-2 Pag. 41
Data 31/8/26


SECRETARIO

HOTEL

ENCAMINHE-SE
Em 31/8/26

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

www.cvcacequi.com.br

Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

of 1.103-26